



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**



**INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PROPET**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO BOLSISTAS**

**Curso de Graduação:** Fonoaudiologia – Instituto de Saúde NF/UFF

**Tutora** – Prof. Dra. Beatriz Paiva Bueno – Adjunta

**Departamento** – Formação específica em Fonoaudiologia – FEF

O **PROPET Fonoaudiologia UFF/NF** – torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de 2 (duas) vagas para não bolsistas, a integrem o grupo PROPET – Programa de Educação Tutorial. As vagas são destinadas aos alunos de graduação do curso de Fonoaudiologia/PUNF/UFF.

### **I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O PROPET/UFF é um programa que fomenta a criação de grupos de educação tutorial para desenvolver atividades de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Visa aumentar a qualidade e a quantidade de cidadãos formados que estejam preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade, ampliando a produção científica por meio da pesquisa e da extensão, contribuindo – através da realização de atividades de excelência acadêmica – para a redução da retenção e evasão dos estudantes.

## **II – DOS OBJETIVOS**

*Objetivo geral* – contribuir com a formação de fonoaudiólogos cidadãos preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade.

*Objetivos específicos:*

- Propiciar aos discentes do curso de Fonoaudiologia novas práticas e experiências pedagógicas em aprendizagem ativa e significativa;
- Estimular ações que integrem ensino, pesquisa e extensão;
- Estimular a atuação dos discentes como agentes multiplicadores;
- Desenvolver atividades ancoradas na realidade social do município de Nova Friburgo;
- Desenvolver ações coletivas visando estimular a capacidade do trabalho em grupo;
- Envolver os discentes em atividades que propiciem o aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- Ampliar a produção científica;
- Contribuir para a redução da retenção e evasão estudantil.

### **III – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para não bolsistas, sendo 1 (uma) vaga destinada aos alunos que ingressaram através do programa de cota por baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, autodeclarados trans ou mães de crianças de até 05 anos de idade.

### **IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

Para candidatar-se a uma vaga o discente deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia no 2º ou 4º período;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa sem prejuízo de suas atividades discentes.

### **V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO PETIANO**

- Zelar pela qualidade acadêmica do PROPET/UFF;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PROPET/UFF, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência a sua condição de discente do PROPET/UFF nas

publicações e trabalhos apresentados;

- Assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela PROGRAD.
- Auxiliar na divulgação do programa e ações por meio das mídias sociais do mesmo.

## **VI – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 29 de agosto a 12 de setembro, por meio do formulário online disponível no link a seguir: <https://forms.gle/EstcLo2gZfZhiwVG8>.

O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário, tal como anexar os documentos exigidos neste edital.

**\*ATENÇÃO** – Os formulários só serão recebidos até a data limite:

**Dia 12 de setembro (segunda-feira) até às 23 horas e 59 minutos.**

Os documentos necessários para a inscrição do candidato incluem:

- Histórico escolar acadêmico atualizado (sistema Iduff);
- Declaração de ação afirmativa no vestibular, por cota de baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, caso se aplique (sistema idUFF). Autodeclaração de trans, caso se aplique. Certidão de nascimento do filho para mães de crianças de até 05 anos de idade, caso se aplique.
- Quadro de horários (incluir horário dedicado à outros projetos);
- Carta de intenção em, no máximo, duas páginas. O texto deve ser justificado, com letra Arial tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas (anexar em formato word).

A carta deverá enfatizar os seguintes itens:

1. Motivos que o levam a concorrer a uma vaga no PROPET Fonoaudiologia;
2. Experiência acadêmica até o momento – projetos - (Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e/ou outras experiências relevantes);
3. Expectativas em relação ao PROPET na sua formação profissional.

Caso haja alguma dificuldade no envio dos documentos online por meio do formulário ou alguma dúvida sobre o processo seletivo e a documentação exigida, enviar email para [petfono1@gmail.com](mailto:petfono1@gmail.com).

## **VII – DO PROCESSO SELETIVO**

### **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de Seleção será constituída por 05 (cinco) membros do PROPET Fonoaudiologia, a tutora do grupo e docentes convidados.

### **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1. Análise da carta de intenção;
2. Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as notas divididas pelo número de disciplinas cursadas);
3. Avaliação da ação afirmativa do vestibular;
4. Entrevista presencial no ISNF (sala a definir), ocorrerá no dia 14 de setembro, no horário de 16 horas e 45 minutos às 18 horas e 45 minutos.

## **DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

A atribuição das notas do PROPET aos acadêmicos de Fonoaudiologia será de competência da comissão de seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- A. Clareza, coerência, conteúdo e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- B. Demonstrar perfil e identificação com a filosofia e objetivos do PROPET no decorrer da entrevista;
- C. Desempenho acadêmico destacado, avaliado a partir do histórico escolar;
- D. Os candidatos com declaração de Ação Afirmativa, por cota de baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, autodeclarados trans ou mães de crianças de até 05 anos de idade, terão prioridade no preenchimento das vagas;
- E. O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada no dia 16 de setembro pelo instagram do PROPET Fonoaudiologia (@pro\_pet\_fono) e pelo email dos candidatos.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## **IX – OBSERVAÇÕES**

Sugere-se que para uma maior compreensão dos pressupostos e objetivos do grupo PET, realize-se uma leitura dos materiais disponíveis nas redes sociais do PROPET Fonoaudiologia: Facebook (Pet Fono), Instagram (pro\_pet\_fono) e site (<https://sites.google.com/view/propetfono/home?authuser=0>). O conhecimento desses materiais permitirá aos participantes da seleção se familiarizarem com as ações realizadas pelo grupo e se atentarem às atitudes e competências que são valorizados no perfil de um futuro petiano.